

PORTARIA Nº 134/2023

DE, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, que a escola de origem (Unidade Escolar Magno Pires II), na Localidade Anajazinho, zona rural deste município, encontra-se desativada desde 2017.

Considerando, o pedido da servidora para lotação definitiva na Creche Mãe Sinharinha.

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE a servidora **MARIA DE LOURDES FERNANDES MELO**, Professora – 40 horas, CPF sob o nº 931.294.913-68, na Creche Mãe Sinharinha, zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, em 10 novembro de 2023.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal